

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

ATO Nº 580, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE
ATO DA SUPERINTENDENTE REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA****Assunto:** Processo nº
35014.071483/2024-38**Interessado:** Superintendência
Regional Norte/Centro-
Oeste e unidades vinculadas**Modalidade:** Inexigibilidade
de Licitação**Contratação:** 175/2024
UASG: 510678**RELATÓRIO**

Trata-se de contratação de serviços fornecimento de energia elétrica pela concessionária COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA, CNPJ 05.965.546/0001-09 para atender as unidades no Estado do Amapá.

FUNDAMENTAÇÃO

Lei nº 14133 de 1º de abril de 2021.

DECISÃO

1. Considerando o contido nos autos, estando o mesmo instruído de acordo com as normas em vigor e com base na competência conferida pela Portaria/MPS 81, de 15/01/2024, publicada no DOU em 17/01/2024, e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do INSS aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.678, de 29 de Abril de 2024 publicado no DOU de 02/05/2024, **AUTORIZO** as contratações oriunda do Inexigibilidade de Licitação e **APROVO** a despesa decorrente do objeto acima especificado, no valor mensal estimado de **R\$ 30.284,66 (trinta mil duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)** e anual de **R\$ 363.415,94**

(trezentos e sessenta e três mil quatrocentos e quinze reais e noventa e quatro centavos), em favor do COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPA - CEA, CNPJ 05.965.546/0001-09.

2. Publique-se.
3. Ao SERLIC - Serviço de Licitações para publicação da Inexigibilidade.
4. À DIOFC - Divisão de Orçamento Finanças e Contabilidade, para providenciar os empenhos.
5. Devolva-se ao SERLIC - para formalização e publicação dos contratos.

LEA BRESSY AMORIM

Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste



Documento assinado eletronicamente por **LEA BRESSY AMORIM, Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste**, em 17/12/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18825395** e o código CRC **791C9CFE**.

Referência: Processo nº 35014.071483/2024-38

SEI nº 18825395

Criado por [maria.darlene](#), versão 5 por [maria.darlene](#) em 16/12/2024 18:14:43.